

**PORTARIA GABINETE Nº 045/2023, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei nº 1.058/2019; **CONSIDERANDO** os serviços prestados pelos servidores;

RESOLVE:

OK
Art. 1º - CONCEDER, Gratificação de apoio administrativo, no percentual de 70% (setenta por cento), a servidora, Sra. **PAULA SIQUEIRA DE MORAES**, matrícula **96.474-5**, titular da função **COORDENADORA** na Secretaria de Saúde. *OK*

OK
Art. 2º - CONCEDER, Gratificação de apoio administrativo, no percentual de 50% (cinquenta por cento), ao servidor, Sr. **DOMINGOS NOGUEIRA DE LIMA**, matrícula: **91.166-0**, titular do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** na Secretaria de Administração. *OK*

OK!
Art. 3º - CONCEDER, Gratificação de apoio administrativo, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), a servidora, Sra. **PALOMA SOARES PEREIRA**, matrícula: **31.051-6** titular da função **COORDENADORA DO CREAS** na Secretaria de Municipal de Assistência Social. *OK*

OK
Art. 4º - CONCEDER, Gratificação de apoio administrativo, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor, Sr. **JOSÉ RANIERI BARBOSA ARAÚJO**, matrícula: **91.171-5**, titular do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS** na Secretaria de Municipal de Administração. *OK*

OK
Art. 5º - CONCEDER, Gratificação de apoio administrativo, no percentual de 100% (cem por cento), a servidora, Sra. **DULCINEIDE VASCONCELOS ALMEIDA**, matrícula: **80.510-9**, titular da função **ESCRITURARIA** na Secretaria de Municipal de Obras. *OK*

OK
Art. 6º - CONCEDER, Gratificação de auxiliar administrativo, no percentual de 100% (cem por cento), ao servidor, Sr. **TADEU BEZERRA JUSTO**, matrícula: **91.163-7**, titular da função **ESCRITURARIO** na Secretaria de Municipal de Administração. *OK*

OK
Art. 7º - CONCEDER, Gratificação de apoio administrativo, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), a servidora, Sra. **JULIANNE GOMES BATISTA**, matrícula: **31.056-1**, titular da função **COORDENADORA DE POLITICAS DE MULHER** na Secretaria de Municipal de Assistência Social. *OK*

OK
Art. 8º - CONCEDER, Gratificação de apoio administrativo, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), a servidora, Sra. **ROSANGELA SOARES CORDEIRO**, matrícula: **31.055-0**, titular da função **COORDENADORA DO BOLSA FAMÍLIA** na Secretaria de Municipal de Assistência Social. *OK*

CRONISTA



Art. 9º - CONCEDER, Gratificação de apoio administrativo, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), a servidora, Sra. **JOZELIA SIQUEIRA DE SOUZA**, matrícula: **31.048-3**, titular da função **COORDENADORA DO SCFV** na Secretaria de Municipal de Assistência Social. ok

Art. 10º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela, bem como a inclusão em folha de pagamento da referida gratificação.

Art. 11º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 14 de fevereiro de 2023.


Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68